ALGODÃO

A não consecução da meta prevista para as exportações de têxteis este ano (US$ 1,1 bilhão) poderá ocasionar uma queda no ritmo de crescimento do consumo de algodão. A se configurar tal perspectiva, a demanda do produto em 1981 deverá situar-se no mesmo volume deste ano (570 mil t) ou se elevar um pouco, não alcançando, porém, as 600 mil t que seriam o volume demandado pela indústria, caso se repetisse o crescimento da produção têxtil registrado no período de abril/1979-abril/1980 (+5,2%). Assim, se o consumo atingir as 590 mil t, na próxima temporada, este poderá ser considerado um resultado satisfatório.

Em vista disso, a oferta, em 1981, deveria ser da ordem de 685 mil t,não só para atender às necessidades globais do mercado, como, também, para recompor os estoques de fibras de tipos superiores que, este ano, foram totalmente consumidos, em virtude de sua escassez. O excedente de safra previsto para a atual estação (cerca de 130 mil t) será praticamente composto por fibras de pior qualidade, não havendo possibilidade de ser absorvido pelo mercado interno (ver Quadro 1).

Como, em anos considerados normais, a produção da safra nordestina gira em torno de 180 mil t (e, nesta safra, deverá situar-se em 153 mil t), 550 mil t terão de provir da região Centro-Sul, cerca de 17% a mais do que foi produzido na temporada 1979/80, para abastecer integralmente o mercado. Isto corresponde a 1,44 milhão de toneladas de algodão em caroço. Admitindo-se que prevaleçam condições normais de clima para esta região, a produtividade poderá repetir o desempenho da safra 1979/80, isto é, 1.567 kg/ha . Assim, a área ocupada com a malvácea

QUADRO 1

BRASIL – Balanço da Oferta e Demanda de Algodão em Pluma Discriminado por Tipos – Safra 1979/80

em mil t

	Fibras Melhores (tipos 6/7 para menos)	Fibras Piores (tipo 7 para mais)	Total
A – Estoques Iniciais	105	12	117
B – Produção	415,5	166,9	582,5
Centro/Sul	291	145(2)	436,0
Norte/Nordeste	124,5(4)	21,9	146,5(3)
C – Suprimento	520,5	178,9	699,4
D – Consumo	524,4(5)	45,6	570
E – Excedente/déficit (C - D)	–3,9	133,3	129,4
F – Estoque de Segurança(1)	87,4	7,6	95,0

FONTE: CFP – estimativa de julho de 1980
(1) suficiente para 2 meses de consumo
(2) 1/3 da safra Centro-Sul
(3) ponto médio do intervalo – 140/153 mil t
(4) cerca de 85% da safra nordestina
(5) cerca de 92% do consumo previsto este ano

deveria girar em torno de 920 mil hectares, 16% a mais do que a da safra anterior, para que se atingisse o volume de produção requerido pelo consumo doméstico. Algumas variáveis, contudo, poderão impedir a obtenção desta área de plantio.

A contínua queda do volume exportado de algodão em pluma, verificada no início dos anos 70, foi fator preponderante para ocasionar a retração da área de plantio da região Centro-Sul. A dimensão que tomou o mercado interno de algodão, no início da década passada, não levou em conta o possível grau de resposta do setor agrícola, capaz de permitir um excedente exportável do pluma e o resultado foi o direcionamento de parte da produção de algodão, que, anteriormente, era exportada (cerca de 40%, nos anos sessenta) para satisfazer a expansão da demanda interna. Com o decréscimo da influência do mercado externo, fortaleceu-se o poder de barganha da indústria têxtil. Paralelamente, a elevação dos custos de produção, mormente dos insumos (fertilizantes e defensivos) que correspondem a mais de 1/3 das despesas do produtor de algodão, contribuiu sobremaneira para deprimir os ganhos auferidos pelos cotonicultores. Surgiram, assim, condições ideais para que culturas mais rentáveis viessem a ocupar as áreas antes destinadas ao algodão (a soja foi o exemplo mais marcante). Mesmo com o reforço da pesquisa de sementes, que tem proporcionado ganhos na produtividade, graças ao lançamento de novas variedades, a redução da área plantada com o produto superou os aumentos dos rendimentos por hectare. A conseqüência foi a queda contínua da produção e das exportações. O volume colocado no exterior caiu de 343 mil t, em 1970, para 308 t, em 1979!

A introdução de duas novas variedades de sementes (IAC-17 e IAC-18) em 1978/79, conseguiu elevar a produção nas duas últimas safras pois, além de aumentar os rendimentos por hectare — a produtividade média de 1.200 kg/ha, no período 1970/78, saltou para 1.500 kg/ha, em 1978/79 e 1979/80 — proporcionou à safra 1979/80 um aumento de área, segundo a CFP, de 6%, devido às maiores receitas obtidas pelos cotonicultores, na temporada anterior. A elevação da produção nestes dois anos não parece, porém, indicar o início de uma nova tendência para a expansão da produção meridional de algodão, principalmente porque não se espera a repetição, nos próximos anos, da introdução de variedades com maiores potenciais de produtividade. O esforço atual do IAC tem-se concentrado em melhorar variedades, no que diz respeito à qualidade da fibra.

Simultaneamente, é preciso verificar se o movimento de alta dos preços dos diversos tipos de algodão, previsto para este ano, será suficiente para estimular um aumento de área. Na safra 1979/80, a região meridional sofreu uma quebra na qualidade de seu algodão, em função da excessiva precipitação verificada no início da colheita, em fevereiro. Isto antecipou as compras das indústrias para o início do ano (janeiro e fevereiro, principalmente) quando, normalmente, elas só começam a se abastecer em março e abril. Assim, os estoques remanescentes da safra anterior (1978/79) foram totalmente consumidos (chegavam a cerca de 117 mil t), o que ocasionou uma elevação real nos preços do algodão. Até junho, o mercado manteve-se aquecido, com as indústrias temendo a falta dos tipos 6/7 e superiores. Normalmente, a safra é composta em quase 90% por estes tipos e, este ano, o percentual caiu para menos de 70%. As notícias de quebra da safra setentrional, que entra no mercado em meados de setembro, também contribuíram para a firmeza do mercado.

O setor industrial, contudo, preparou-se adequadamente para enfrentar esta situação de aperto na oferta. Segundo dados da Bolsa de Mercadorias de São Paulo, que registra 50% da demanda industrial nacional, o consumo de algodão em pluma de janeiro a abril deste ano, até o tipo 5/6 (tipo médio) reduziu-se em 37%, em relação ao mesmo período do ano anterior. Por outro lado, a demanda pelos tipos inferiores (mais abundantes este ano) elevou-se em 60%, diluindo assim a pressão sobre a disponibilidade do produto de melhor qualidade.

Deste modo, com as indústrias, em sua maioria, suficientemente abastecidas até agosto-setembro, quando normalmente começa a ser colhida a safra do Nordeste, os preços no atacado começaram a apresentar sinais de estabilidade. Na primeira quinzena de julho, os preços não acusavam modificações nominais sobre o mesmo período do mês anterior.

Outros fatores contribuíram, também, para o desaquecimento do mercado, tais como: 1) as

vendas dos estoques do governo federal (AGF); 2) o vencimento, em julho, da primeira parcela dos EGF's contratados em fevereiro; 3) a redução dos prazos de pagamento das Notas Promissórias Rurais e das duplicatas mercantis; 4) a limitação do crédito em 45%, o que afetou a formação de estoques de produtos têxteis acabados.

Além destas medidas, o governo federal também limitou o aumento do volume do produto a ser colocado em EGF, no corrente ano, pelas indústrias,a um máximo de 60% sobre o volume atingido no ano passado. O objetivo desta medida foi reduzir o tempo de permanência dos algodões em estoque, para elevar a disponibilidade do produto no mercado. Contudo, talvez não se consiga o resultado almejado, pois a quantidade ofertada das fibras que hoje apresentam os preços mais elevados, isto é, as de melhor qualidade, é menor do que a do ano passado. Quanto às vendas dos estoques do governo (AGF) acima mencionadas, não têm como intenção provocar uma queda nos preços mas, somente, impedir maiores elevações. Isto porque, além do volume do algodão em AGF ser diminuto, as vendas têm sido efetuadas em doses homeopáticas, a fim de não prejudicar a comercialização da safra nordestina.

O volume de algodão que deve ser negociado devido ao vencimento da primeira parcela dos EGF's contratados em fevereiro encontrará um mercado pouco receptivo, não só para a grande maioria dos tipos de algodão — provavelmente de má qualidade — como, também, para aqueles de melhor classificação, em virtude de as indústrias estarem razoavelmente abastecidas. Neste caso, as vendas só serão efetuadas a preços mais baixos. Também a redução dos prazos das NPR's (de 120 dias para 30 dias) e das duplicatas mercantis (de 120 para 90 dias) atuará como um desestímulo à formação de estoques por tempo superior a dois meses. Adicionalmente, a limitação do crédito em 45% diminui o tempo de permanência dos estoques de manufaturados têxteis, devido à maior dificuldade da obtenção de capital de giro. Com isso, as vendas deverão ser efetuadas a prazos mais longos, ocasionando, por seu turno, uma menor procura por algodão para estocagem.

Este conjunto de medidas, ainda que possa impedir uma retomada dos aumentos dos preços aos níveis alcançados nestes primeiros seis meses do ano, dificilmente conseguirá reduzir o preço real do algodão. Isto porque a disponibilidade diminuta do produto permanece como fator de pressão altista sobre as cotações.

Com relação aos preços recebidos pelos agricultores, o mercado mostrou-se firme nos meses de fevereiro a maio, quando se realiza a maior parte da comercialização. Contudo, comparando-se a média de preços obtida neste período com aquela de igual período do ano passado, o preço real recebido foi menor em 9,5%. E como o aumento da produtividade não foi suficiente para compensar, para o produtor, a queda real dos preços, a receita desta safra situou-se 4,6% abaixo, em termos reais, daquela obtida com a comercialização da safra 1978/79. Tendo em vista, ainda, que o custo total de produção elevou-se, em termos reais, no período de um ano, até maio de 1980, em mais de 4%, a rentabilidade auferida pela cultura este ano não foi compensadora. Ademais, comparando-se esse resultado com a rentabilidade das lavouras que mais fortemente concorrem com o algodão pela área de plantio, pode-se descartar qualquer aumento significativo da área cultivada com a fibra na próxima estação (ver Quadro 2).

No entanto, a política governamental tem ajudado, de certo modo, a minimizar os efeitos negativos do menor ganho relativo do algodão, contribuindo para a elevação da área plantada, em alguns anos. No estado de São Paulo, por exemplo, que a partir de 1972/73 vem apresentando decréscimos quase que constantes no plantio (com exceção da safra 1976/77) devido à substituição pela soja, cultura mais rentável, alguns hectares perdidos nos dois últimos anos foram recuperados pela cotonicultura.

Certamente, a relação que mostra o percentual da despesa que é financiado pelo governo — financiamento de custeio/custo de produção — teve alguma influência nestes ganhos de área. Foi justamente nestes dois anos que a relação suplantou a da leguminosa, ainda que a sojicultura se

Agroanalysis, 4(8):2-54, agosto/1980

QUADRO 2

ESTADOS SELECIONADOS — Comparativo de Rentabilidade: Algodão, Milho e Soja
Safra 1979/80

Estado	Produtos	Produtividade (kg/ha)	Preço recebido(1) (Cr$/kg)	Receita bruta(2) (Cr$/ha)	Receita líquida(3) (Cr$/ha)	Rentabilidade (RL/CT) %
Paraná	Algodão	1.683	17,00	28.611,00	2.211,63	8,4
	Milho	2.360	4,24	10.006,40	2.695,19	36,9
	Soja	2.240	8,24	18.457,60	6.223,09	50,9
São Paulo	Algodão	1.667	17,70	29.505,90	3.106,53	11,8
	Milho	2.463	4,64	11.428,32	4.117,11	56,3
	Soja	1.875	8,30	15.562,50	4.984,06	47,1
Mato Grosso do Sul	Algodão	1.464	15,47	22.648,00	233,64	1,0
	Milho	1.706	4,69	8.001,14	1.788,55	28,8
	Soja	1.600	7,90	12.640,00	3.072,03	32,1
Goiás	Algodão	1.962	19,73	38.710,26	10.038,83	35,0
	Milho	2.180	4,63	10.093,40	2.782,19	38,0
	Soja	1.820	7,87	14.323,40	4.755,43	49,7

FONTE: IBGE, CFP (produtividade); CEA/FGV (preços recebidos)

(1) Média ponderada (pesos variando de 1 a 4) de acordo com a intensidade de comercialização mensal. Período fevereiro a maio/80

(2) Preço recebido x produtividade

(3) Receita Líquida (RL) = Receita Bruta — Custo Total (CT). Para o cálculo do Custo Total, tomaram-se como base os dados do trabalho da CFP *Custo de Produção — Safra 1979/80*. Partiu-se da produtividade média alcançada nas últimas duas safras para o algodão e nas últimas cinco safras (exceção de 1977/78 e 1978/79)para milho e soja.

mostrasse mais rentável. De fato, a mudança da base de cálculo do crédito de custeio no ano passado — preço mínimo separado do Valor Básico de Custeio — elevou a ***cobertura institucional***[1/] (financiamento de custeio/custo de produção) de 57%, em média no estado, no período 1971/79, para cerca de 77% na safra 1979/80. Ou seja, para cada Cr$ 1.000,00 investidos, Cr$ 770,00 foram financiados pelo governo federal, contra uma média de Cr$ 570,00 nas safras precedentes.

Para este ano, 1980/81, esta relação deve superar os 80%, enquanto que, no caso da soja, a cobertura institucional não deverá ser superior a 65%, devido à limitação de seu VBC. Isto significa que, em média, o produtor de algodão terá que desembolsar 20% para cobrir as despesas operacionais e o de soja 35%. Mesmo assim, é possível que o algodão perca área, pois, conforme demonstra o Quadro 3, os sojicultores têm condições de retirar da receita líquida auferida na safra passada, o montante requerido para se auto-financiar, o que não acontece com os produtores de algodão.

Assim, para a safra 1980/81, uma conseqüência da situação apresentada pode ser a redução da área cultivada, ou o descuido nos tratos culturais da lavoura, ambos impedindo o aumento da produção do algodão.

Ainda com respeito ao VBC, houve uma nova alteração na sua metodologia, para o ano safra 1980/81. O VBC será concedido integralmente para os agricultores com renda até Cr$ 5 milhões mas, para aqueles que ultrapassarem este limite, a cobertura será de apenas 80%. Com base no censo de 1975, isto significa que mais de 90% dos estabelecimentos cuja atividade principal é a cotonicultura receberão o financiamento integral do VBC. Nestes estabelecimentos está concentrada a quase totalidade da produção de algodão nos estados analisados (Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul). Aquele percentual incluiu, também, um bom número de grandes estabelecimentos (ver Quadro 4).

1/ medida sobre o custo variável, assim como a rentabilidade. A fonte fornecedora dos dados sobre custo no estado de São Paulo (IEA) não trabalha com custos totais, o que seria mais adequado para a medição das relações aqui apresentadas.

Em São Paulo, único estado que possui uma série longa e ininterrupta de custos de produção de algodão (somente o custo operacional) o preço mínimo — até o ano passado vinculado ao financiamento de custeio — foi suficiente para cobrir, até a safra passada, quase 40% das despesas operacionais de plantio. A safra atualmente em comercialização, primeira a experimentar os efeitos da nova medida, não apresentou diferenças nesta relação (46%). No entanto, registrou um aumento de área plantada, no estado, de 5%. Para este ano, a relação deverá girar em torno de 44%, ou seja, sem modificação significativa. O mesmo se pode dizer com relação ao preço mínimo, cujo reajuste acompanhou o aumento do custo de produção (135% em termos nominais).

Com relação aos preços praticados nesta safra, o preço mínimo fixado para a próxima comercialização, em 1981, situou-se quase 60% acima. Porém, como aqueles vêm sofrendo pressões altistas, em função da baixa disponibilidade do produto de melhor qualidade, é provável que o preço mínimo se distancie dos preços de mercado na próxima safra. Contudo, fixar, para 1980/81, um preço mínimo acima de Cr$ 475,20/@ seria correr o risco de se obter um preço mínimo gravoso com relação ao produto estrangeiro.

É certo que o preço mínimo das demais culturas concorrentes em área com o algodão influencia a intenção de plantio do cotonicultor. Para que fosse mantida a mesma relação obtida no ano passado, quando houve estímulo ao aumento de área com algodão, os preços mínimos do milho e soja deveriam ser de Cr$ 410,00/60 kg a Cr$ 430,00/60 kg para o primeiro produto e de Cr$ 700,00/60 kg a Cr$ 730,00/60 kg para a soja. Com os novos preços mínimos, a relação fatalmente favorecerá o plantio do milho, pois o preço mínimo fixado para este cereal é de Cr$ 474,00/saca de 60 kg. Para a soja, o novo preço mínimo é de Cr$ 660,00/saca 60 kg, beneficiando, ao contrário do milho, o algodão, na medida em que se situou abaixo da faixa esperada.

Pelo leque de variáveis apresentadas, algumas favorecendo ao aumento do plantio com a fibra e,

outras, impelindo o produtor a optar pelo cultivo de outras culturas, a possibilidade de manutenção da área plantada parece ser a avaliação mais próxima do que realmente irá acontecer com o algodão para a próxima safra meridional (1980/81).

O único estado que possui boas possibilidades de aumentar a área cultivada é Goiás. A elevada produtividade conseguida neste estado na safra 1979/80 permitirá que o retorno da cultura seja o mais elevado, em comparação com os demais estados. Além disso, será suficiente para complementar a defasagem entre o VBC e as despesas operacionais previstas. O grupo empresarial que detém a maior área plantada com algodão (20% a 30%) vem conseguindo reduzir os custos de produção da cultura através do uso de tecnologia mais sofisticada. Entretanto, como a participação do estado é pequena na área do algodão da região meridional (6% em média) os reflexos não serão significativos. Nos demais estados, o desestímulo causado pelo baixo retorno da cultura pode ser compensado pelo reajuste do preço mínimo. As menores chances, contudo, ficam para São Paulo. Aí, a cultura da cana-de-açúcar tem, inclusive, penetrado em regiões de fertilidade mais elevada. Na tentativa de não prejudicar a produtividade do algodão, o cotonicultor paulista pode optar por uma diminuição de área ao invés de expandí-la em terrenos de baixa produtividade.

Sendo assim, em condições normais de produção, o volume produzido de algodão em pluma pode repetir o mesmo número alcançado nesta safra (436 mil t). Se o Nordeste produzir as 180 mil t de algodão em pluma previstas, será obtida uma produção total de 616 mil t, suficiente para atender à demanda global projetada (590 mil t) mas não para refazer os estoques de fibras médias e superiores. Senão vejamos: das 616 mil t que poderão ser obtidas na safra 1980/81, cerca de 90% constituem-se de tipos 6/7 para melhor, ou seja, 554 mil t serão de boa qualidade. Como a demanda por estes tipos equivale a quase 95% do consumo industrial previsto (590 mil t), configurar-se-ia um déficit, em 1981, em torno de 6,5 mil t. No entanto, aquele percentual (95%) pode ser reduzido, à semelhança do que ocorreu este ano. Neste caso, a oferta do produto de melhor qualidade seria equivalente ao seu consumo, não restando sobras para recompor os estoques. Assim, a pressão sobre os preços das fibras de qualidade média e superior deverá persistir ainda no próximo ano.

QUADRO 3

ESTADOS E GRUPOS DE ESTADOS SELECIONADOS – Rentabilidade[1/] das Culturas de Algodão, Milho e Soja na Safra 1979/80 X Necessidade de Recursos Próprios[2/] para a Safra 1980/81 Por Faixas de Produtividade

Produto	Estados[3/]	Produtividade (kg/ha)	Custo Variável (Cr$/ha)	VBC Concedido (Cr$/ha)	Cobertura[4/] Institucional (%)	Recursos Próprios Necessários (%)	Rentabilidade (safra 1979/80) (%)
Algodão	MS	1.350	29.995,42	23.200,00	77,3	22,7	1,0
	SP, PR	1.650	36.257,24	29.700,00	81,9	18,1	11,8;8,4
	GO	1.950	42.543,78	32.800,00	77,1	22,9	35,0
Milho	MS	1.500	7.696,88	6.000,00	77,9	22,1	28,8
	SP, PR, GO	2.100	11.433,13	8.600,00	75,0	25,0	56,3;36,9;38,0
Soja	MS, GO	1.680	12.062,64	7.760,00[5/]	64,3	35,7	32,1;49,7
	SP, PR	2.100	15.050,90	9.760,00	64,8	35,1	47,1;50,9

FONTE: Deral–PR – Custo variável: Estimativa dos custos de produção para 1980/81
CRP – VBC (safra 1980/81)
FIBGE e CFP – Produtividade

OBS.: (1) Receita Líquida/Custo Total (ver Quadro 2)
(2) Com base na seguinte expressão (1 – Cobertura Institucional)
(3) Os estados foram selecionados para cada faixa de produtividade especificada segundo a média das produtividades das safras do seguinte modo: a) para milho e soja, período de 1973/74 a 1979/80, excluídas as safras atípicas de 1977/78 e 1978/79; b) para algodão, safras de 1978/79 e 1979/80.
(4) cobertura institucional = VBC/Custo variável
(5) 80% do VBC concedido

Agroanalysis, 4(8):2-54, agosto/1980

QUADRO 4

Características (Receita Bruta Auferida Exclusivamente com Algodão, Tamanho, Área Média e Percentual) dos Estabelecimentos Cotonicultores[1/] que Receberão 100% do VBC[2/] na Safra 1980/81, definidas a partir de Dados do Censo Agropecuário de 1975

Estados	Tamanho do Estabelecimento	Receita Bruta[3/] da Área Média (Cr$ mil)	Estabelecimentos que plantam Algodão em Cada Estrato (%)	Participação na Produção do Estado (%)	Área Média com Algodão dos estabelecimentos	Área Média com Algodão no Estado (ha)
Paraná	até 500 ha	4.745,00	99,9	94,2	202,8	12,4
São Paulo	até 500 ha	3.952,00	99,2	86,0	130,4	19,6
Minas Gerais	até 5.000 ha	2.661,00	100,0	99,0	142,9	10,0
Goiás	até 500 ha	4.751,00	87,9	57,6	127,9	93,5
MT do Sul	até 200 ha	3.606,00	99,3	83,4	100,5	13,9

FONTE: Censos Agropecuários de 1975
1/ cuja atividade principal é a cotonicultura
2/ cuja renda não ultrapasse a Cr$ 5 milhões
3/ valores deflacionados para maio de 1980